



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
e
a
m
o
s
o
s
a
i
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
i
p
a
r
e

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”**

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:-

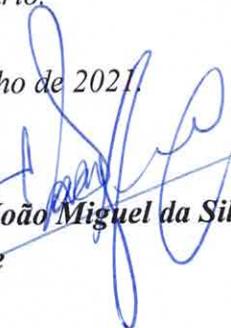
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2019, objeto do Processo TC-004583.989-19.9.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

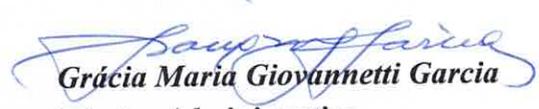
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, em 21 de Junho de 2021.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo